PORTARIA CFO-SE-15, de 10 de janeiro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-13032/2001 (CRO-DF-593/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pelo Hospital Geral de Brasília (Exército), coordenado pelo professor Alessandro Lourenço Januário.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 18.10.2001 a 27.09.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE